



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO Em plenário
21 SET 2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
05 AGO 2021

Caroline Freiria

REQUERIMENTO Nº 1208/2021

Súmula - Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis se há projeções acerca de um programa que vise criar projetos de apoio e incentivo à Cultura e a criação de um Festival que envolva a apresentação de bandas musicais adeptas do Rock e do Blues, nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que informe a esta casa de leis se há projeções acerca de um programa que vise criar projetos de apoio e incentivo à Cultura e a criação de um Festival que envolva a apresentação de bandas musicais adeptas do Rock e do Blues, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A presente solicitação de informação tem como finalidade a elaboração de projetos voltados ao apoio e ao incentivo a Cultura no que tange a criação de um Festival voltado a apresentação de bandas musicais adeptas ao Rock e ao Blues no município. No sentido de dar apoio ao crescimento e a expansão das mesmas, haja vista que a música é uma expressão cultural universal que une as pessoas. Não se conhece nenhuma civilização que não possua manifestações musicais em sua cultura. A presente propositura tem como objetivo uma dupla importância estratégica: primeiro, a de possibilitar espaço e visibilidade para novos compositores, oxigenando os seguimentos destas bandas. E, segundo, investir em novos talentos e músicos, revelados neste festival, que estarão participando direta ou indiretamente dos eventos. O Festival cumpre desse modo, uma função fundamental da Secretaria de Cultura, que é produzir e difundir uma das mais importantes manifestações culturais de nosso país, apostando assim no futuro de novos talentos. Quero frisar também que os Festivais de Música trazem inúmeros benefícios para a localidade e região onde são desenvolvidos. Esses eventos favorecem o desenvolvimento econômico, atraindo muitos participantes, o que movimenta todos os setores de serviços. Podem, ainda, servir para o entretenimento familiar e promoção cultural. Diversos estudos têm demonstrado os valores positivos da Música no Brasil e em outras partes do mundo como ferramenta educacional e no desenvolvimento social. Não menos importante quero citar que essa ação também influenciara de maneira positiva as crianças e adolescentes queiram participar destes Festivais, podendo servir como meio de aprendizagem prazeroso, para o desenvolvimento da consciência cidadã e para a promoção da arte popular. É sabido que a prática de esportes e das artes em geral é relevante para o desenvolvimento, pois



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

por meio deles se estabelecem limites sociais e há a transferência de saberes. Isso viabiliza a possibilidade de estruturação da personalidade e da socialização, por que permite que o indivíduo se conheça melhor e aceite mais facilmente seu semelhante. Em todos os municípios brasileiros, o aprendizado musical é um processo educativo não formal e informal que está presente em Projetos Sociais, que proporcionando um espaço extremamente rico e saudável, especialmente às crianças e jovens de baixa renda. Nesses locais, a Música abre possibilidades que permitem que crianças e jovens se vejam como protagonistas de ações positivas que contribuam para melhoria de suas vidas e das comunidades onde estão inseridos. Caso haja informações, peço gentilmente que seja enviada a esta Casa de Leis para que possamos repassar as devidas informações a quem de direito.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Professor Rafael

Presidente

PODEMOS